

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**177/2023**

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando proceder a limpeza das seguintes **Áreas Verdes** de nossa cidade:

- **Residencial Novo Horizonte, localizado na Rua dos Jasmins;**
- **Vila Guilherme;**
- **Jardim Alvorada, mais precisamente defronte a Rua 01**

**JUSTIFICATIVA:**

É clara a importância destas áreas na formação de uma cidade, pois além de destinadas à ornamentação urbana, exercem outras funções vitais, como: higiênica, paisagística, estética, plástica, de recreação, de valorização econômica das propriedades ao entorno, de valorização da qualidade de vida local e de defesa e recuperação do meio ambiente.

Nesse sentido a presente proposição sugere que seja realizada a limpeza das referidas áreas verdes, procedendo com devido calçamento, reparos na iluminação bem como com passagens para pedestres.

É evidente o grande crescimento do nosso município, e assim conseqüentemente a criação de novos loteamentos. De acordo com a lei, o loteador tem que destinar uma porcentagem do seu espaço para criação de áreas verdes. As áreas verdes de uma cidade são espaços que possuem cobertura vegetal natural ou implantada, como as áreas de preservação permanente, parques públicos e praças.

Ante o exposto e considerando que, a adoção de tais medidas contribuirá com visual urbanístico da cidade é que apresento a presente indicação, na certeza da prudente análise e consideração pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos interesses do Município.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
18 de abril de 2023

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de

25 / 04 / 23

**LEANDRO MAGOGA**  
Vereador - PSD

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

20 ABR. 2023

PROT. Nº287

**PROTOCOLO**